



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO CAP. NOÉ DE CARVALHO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº	022/2015 - SEMED
Objeto:	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA – BAIRRO MIRAÍ

Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2015 - SEMED, que tem como objeto a Construção de uma escola com 12 salas, no bairro do Miraí, assinado em 01/04/2015, com vencimento em 31/12/2016, conforme o 1º Termo aditivo, em virtude da obra está em andamento e faltando a liberação de 90% do recurso, por parte da concedente, para a conclusão da mesma, conforme anexo do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle.

Desta forma, solicitamos o Termo Aditivo de prazo, para manter o contrato vigente, até novo posicionamento da concedente, com as liberações dos recursos e conclusão da obra.

Santa Izabel do Pará (PA), 30 de novembro de 2016.



SETOR DE CONVÊNIOS
Sueli Maria Pereira de Oliveira
Engª Civil CREAPA-151364230-3

